



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

Número 33.703 ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 55/2018-CGL

OBJETO: Regularizar o atendimento ao público externo no âmbito da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, incisos IV e XII da Lei Estadual n. 4.163/2015 e o art. 2º, inciso IX da Lei Delegada n. 93/2007, acerca da competência para a edição de atos regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento ao público externo no âmbito da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar os servidores responsáveis pelos referidos atendimentos e, ainda, conferir maior transparência aos temas tratados durante o acesso do público externo;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o atendimento ao público externo da CGL/AM será realizado exclusivamente pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Chefes de Departamento.

§ 1º: Em razão da determinação contida no caput deste artigo, fica vedado aos demais servidores prestar quaisquer informações relativas a processos em trâmite na CGL/AM, seja pessoalmente, via telefone ou qualquer outro meio que não o regulamentado por esta Portaria.

§ 2º: O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de comunicação entre órgãos/entidades públicas, para fins de instrução de processos e procedimentos em trâmite nesta CGL.

Art. 2º Os referidos atendimentos serão realizados, preferencialmente, mediante agendamento prévio,

respeitando a disponibilidade dos referidos servidores, de modo a não prejudicar a realização de suas respectivas atividades funcionais.

Art. 3º Para viabilizar o controle e maior transparência dos assuntos tratados durante a recepção ao público, o servidor responsável pelo atendimento realizará o preenchimento de formulário, constante no Anexo Único desta Portaria, que conterà, dentre outros, dados como o número do processo a que se refere, assunto tratado, presença ou ausência de agendamento e os horários de início e término do atendimento, devendo, após adotadas

as providências pertinentes, ser arquivado em pasta própria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.


VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da CGL

- 1383



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO

INTERESSADO:			
RG Nº :	SSP/	CPF Nº:	TELEFONE:
EMPRESA:			
CNPJ:			
COM AGENDAMENTO:		SEM AGENDAMENTO:	
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
PROCESSO:			
ASSUNTO:			
OBSERVAÇÕES/PROVIDÊNCIAS:			
HORÁRIO DE INÍCIO:		HORÁRIO DE TÉRMINO:	
DATA:		RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO:	
Manaus, de de 2018.			